**NOTAS DE CONJUNTURA** 

# Comunicação pública da ciência e da saúde no pós-pandemia

Post-pandemic science and health public communication

Comunicación pública de la ciencia y de la salud tras la pandemia

Cláudia Lemos<sup>1,2,a</sup> claudiarflemos@gmail.com | https://orcid.org/0000-0003-0473-5867

Débora Pinheiro<sup>3,b</sup> debora.cndh@gmail.com | https://orcid.org/0000-0003-4561-1270

- <sup>1</sup> Associação Brasileira de Comunicação Pública. Brasília, DF, Brasil.
- <sup>2</sup> Câmara dos Deputados, Escola da Câmara. Brasília, DF, Brasil.
- <sup>3</sup> Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasília, DF, Brasil.
- <sup>a</sup> Doutorado em Literatura Comparada pela Universidade Federal de Minas Gerais.
- <sup>b</sup> Mestrado em Ciências da Comunicação pela Universidade de Montreal.

#### **RESUMO**

A pandemia de covid-19 demonstrou a relevância da comunicação pública da saúde e da ciência, mas também evidenciou suas fragilidades. No Brasil, como em outras partes do mundo, a desinformação foi institucionalizada, com grave impacto na saúde dos cidadãos. Após a pandemia, coloca-se o desafio de estruturar políticas públicas de comunicação para combater a desinformação e de fortalecer a carreira de comunicador público como suporte a essas políticas. A mobilização de organizações da sociedade civil ligadas ao tema produziu um projeto de Lei Geral da Comunicação Pública que tramita na Câmara dos Deputados. Também permitiu incluir o estabelecimento de uma política de comunicação para o Sistema Único de Saúde entre as diretrizes aprovadas pela 17ª Conferência Nacional de Saúde.

**Palavras-chave:** Comunicação pública; Pandemia; Comunicação e saúde; Carreira de comunicação; Política de Estado.

### **ABSTRACT**

The covid-19 pandemic demonstrated the relevance of public health and science communication, but also highlighted its weaknesses. In Brazil, as in other parts of the world, disinformation has been institutionalized, with a serious impact on the health of citizens. After the pandemic, there is a challenge of structuring public communication policies to combat disinformation and to strengthen the career of public communicator to support these policies. The mobilization of civil society organizations linked to these issues produced a public communication bill which is currently discussed in the Chamber of Deputies. It also made it possible to include the establishment of a communication policy for the Unified Health System among the guidelines approved by the 17th National Health Conference.

**Keywords:** Public communication; Pandemic; Communication and health; Communication career; State policy.

#### **RESUMEN**

La pandemia de covid-19 demostró la relevancia de la comunicación pública de la salud y de la ciencia, pero también puso de relieve sus debilidades. En Brasil, como en otras partes del mundo, la desinformación ha sido institucionalizada, con un grave impacto en la salud de los ciudadanos. Después de la pandemia, queda el desafío de estructurar políticas públicas de comunicación para combatir la desinformación y también de estructurar la carrera de comunicador público para apoyar estas políticas. La movilización de organizaciones de la sociedad civil vinculadas al tema ha producido un proyecto de Ley General de Comunicación Pública que se encuentra en trámite en la Cámara de Diputados. También permitió incluir el establecimiento de una política de comunicación para el Sistema Único de Salud entre las directrices aprobadas por la XVII Conferencia Nacional de Salud.

**Palabras clave:** Comunicación Pública; Pandemia; Comunicación y salud; Carrera de comunicador; Política del Estado.

**INFORMAÇÕES DO ARTIGO** 

Contribuição dos autores: todas as autoras são responsáveis pelo texto.

Declaração de conflito de interesses: não há

Fontes de financiamento: não há

Considerações éticas: não há

Agradecimentos/Contribuições adicionais: não há

Histórico do artigo: submetido: 4 dez. 2023 | aceito: 4 dez. 2023 | publicado: 15 dez. 2023.

Apresentação anterior: não há

**Licença CC BY-NC atribuição não comercial.** Com essa licença é permitido acessar, baixar (*download*), copiar, imprimir, compartilhar, reutilizar e distribuir os artigos, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte, conferindo os devidos créditos de autoria e menção à Reciis. Nesses casos, nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores.

LEMOS, Cláudia; PINHEIRO, Débora 752

## **CONTEXTO: LIÇÕES DA PANDEMIA**

A pandemia de covid-19 evidenciou a importância da comunicação pública da saúde e da ciência. No mundo inteiro, e também no Brasil, o consumo de notícias cresceu, diante da necessidade que os cidadãos tiveram de buscar, em fontes confiáveis, informações indispensáveis para se protegerem (Newman, 2021).

Entretanto, a pandemia demonstrou também a fragilidade da estrutura pública de comunicação no Brasil e a necessidade de repensarmos a comunicação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a comunicação pública em geral. Aqui, a desinformação chegou a ser não só tolerada, mas institucionalizada pelos canais oficiais. Dezenas de estudos vêm se debruçando sobre a atuação negacionista deliberada do governo federal e de parte dos governos locais (Cruz; Karhawi, 2023, entre outros)<sup>1</sup>. Essa postura teve impacto significativo, a ponto de tornar o Brasil, antes uma referência nas coberturas vacinais, mais um celeiro de variantes do coronavírus. Mentiras foram produzidas e distribuídas em grande escala, por meio de procedimentos sofisticados, com o objetivo de desencorajar a adoção das medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para combater a doença que causou, no Brasil, cerca de 700 mortes evitáveis entre 2020 e 2022 (Brasil, 2023).

Pesquisas têm investigado também os esforços empreendidos na direção contrária, direcionados a fornecer à população meios de se proteger e de entender a gravidade da crise sanitária que ceifou vidas em um ritmo assustador (Marx *et al.*, 2021, entre outros). Para reagir a um Estado ocupado pela ideologia anticiência, coube à iniciativa privada organizar-se de maneira inédita na formação de um consórcio de veículos comprometidos com a divulgação periódica de dados sobre pessoas infectadas, pessoas mortas, medidas de combate e prevenção, entre outras informações de interesse público. Prefeituras e governos estaduais também atuaram nesse sentido.

Passada a crise da pandemia, com o acesso à vacina assegurado para todos os brasileiros, resta agora examinar a crise comunicacional que o país ainda precisa enfrentar. O Estado brasileiro precisa se preparar, sobretudo, para que a comunicação pública não volte a ser capturada por interesses particulares na contramão do direito à comunicação pública de qualidade.

Esse desafio é particularmente crítico no momento em que o interesse dos cidadãos por informações e a confiança nas fontes tradicionais vêm declinando. Dados de pesquisas no Brasil e em outros países mostram que a atenção do público cada vez mais se volta para as mídias sociais digitais e suas celebridades (Newman, 2023). É nesse contexto adverso que é preciso desenvolver estratégias e políticas públicas para garantir o acesso do cidadão à informação de qualidade, em que ele confie e tenha interesse (Geraldes; Lopes; Oliveira, 2020).

## CONCEITO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Como lembram Oliveira *et al.* (2021), "o conceito de Comunicação Pública está intimamente relacionado com a existência de um espaço público democratizado e diz respeito aos diferentes setores e atores da sociedade tratando de temas de interesse público". Trata-se, portanto, de uma visão de comunicação como processo de negociação de interesses diversos, fundamento da democracia. Sem comunicação de qualidade, a própria democracia está ameaçada, assim como não é possível fazer comunicação pública em um ambiente não democrático.

A partir desse pressuposto, o conceito de comunicação pública e o conceito de comunicação pública da ciência, nele baseado, colocam o foco no cidadão como ponto-chave. Compreende-se que a comunicação

<sup>1</sup> Estudos sobre comunicação pública na pandemia estão disponíveis em <a href="https://abcpublica.org.br/biblioteca">https://abcpublica.org.br/biblioteca</a>. Acesso em: 4 dez. 2023.

praticada pelo Estado, em especial, mas não só por ele, deve atender ao direito do cidadão à informação e ao dever de transparência das instituições.

Contudo, a compreensão da comunicação pública vai além da informação. Entende-se que também é seu papel promover o acesso aos serviços públicos e a participação do cidadão na discussão sobre políticas públicas. Tais objetivos demandam um tratamento sofisticado das ações de comunicação, muito além da mera divulgação científica unilateral e, por vezes, a despeito das intenções declaradas, ainda inacessível às pessoas comuns.

Na comunicação pública da saúde do pós-pandemia essa necessidade torna-se ainda mais desafiadora. Por exemplo, trata-se de recuperar a confiança parcialmente perdida, de modo a alcançar a cobertura vacinal mínima para manter afastadas doenças que já haviam sido debeladas, como o sarampo, além de prevenir novos surtos da covid-19 e de outras doenças.

Para isso, é preciso lidar de modo consistente com informações, crenças, modos de vida e dificuldades práticas de acesso. Essa tarefa só é viável se a comunicação for vista como parte integrante e estratégica da definição de políticas públicas e não apenas como uma ferramenta, como um recurso instrumental que se aciona depois que as definições já foram feitas.

#### SOCIEDADE CIVIL TORNA-SE MAIS ATENTA AO TEMA

A necessidade de institucionalizar, por meio de normas, essa visão de comunicação estratégica e voltada para o interesse do cidadão levou a Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública) a apresentar uma sugestão de projeto de Lei Geral da Comunicação Pública à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. A proposta foi resultado do I Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação, realizado pela entidade em outubro de 2021, ainda durante a pandemia, em parceria com a Universidade Federal de Goiás e a Universidade de Brasília. O texto foi aprovado por unanimidade pela comissão e tramita como projeto de lei – PL 1202/2022. Além de estabelecer diretrizes e objetivos para os serviços públicos de comunicação, determina a criação de conselhos de comunicação e a formulação de políticas de comunicação pelas instituições públicas.

No mesmo sentido, a 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), realizada em 2023, momento histórico em que a sociedade civil ocupou um espaço inédito de participação social para deliberar sobre as políticas públicas do SUS, também foi fundamental para que comunicadoras(es) reavivassem a demanda histórica por uma política de Estado para a comunicação do SUS. Essa pauta foi levada à 17ª CNS pelo Fórum Permanente de Comunicação e Saúde (FPCS), composto por comunicadores do SUS, movimentos sociais, outros trabalhadores do SUS e militantes da democratização da comunicação. Entre as principais propostas e diretrizes encampadas pelo FPCS, destaca-se a estruturação de uma política nacional de comunicação pública do SUS, consolidando-a como política de Estado, prevendo sua inclusão nos próximos planos nacionais de saúde, documento com o qual o Ministério da Saúde se compromete a implementar suas políticas públicas. Essa diretriz foi chancelada pela 17ª CNS e será, portanto, objeto das ações a serem concretizadas pelo Ministério da Saúde. A partir daí a comunicação passa a ser percebida não mais por sua dimensão instrumental mas como uma política pública que atende a direitos, como o direito à saúde, o direito à vida e o direito à informação de qualidade e tempestiva.

### PREMISSAS PARA TORNAR A COMUNICAÇÃO UMA POLÍTICA PÚBLICA

Para que o Estado passe a tratar a comunicação como uma política pública é necessário remodelar o aparato burocrático que ampara a estruturação, as práticas organizacionais e a construção das pautas de comunicação no setor público. Se a veiculação massiva de desinformação por meios oficiais durante

a pandemia foi possível, isso se deve em grande medida à precariedade de vínculos dos profissionais que naquele momento estavam destacados para informar a população. Contratados em cargos de livre nomeação e demissão, como pessoas jurídicas ou como trabalhadores terceirizados, em sua maioria, dificilmente esses profissionais teriam a possibilidade de fazer valer um compromisso com o Estado maior do que o receio de sofrer retaliações do governo que então os contratava. Da mesma forma, não é factível imaginar que empresas contratadas como prestadoras de serviços de comunicação possam atuar em desacordo ou mesmo questionar determinações dos representantes do contratante em qualquer momento.

Em contraste com servidores de carreira que se negaram, no período, a endossar malfeitos (como, por exemplo, nos casos emblemáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e na Receita Federal, para citar apenas alguns), servidores com vínculos precários não contam com estabilidade, com amparo técnico de seus pares no serviço público e com memória institucional. Sendo assim, a falta de uma carreira de comunicador também foi um fator crucial para a comunicação do SUS que envolveu interesses contrários aos princípios democráticos e sanitaristas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O fortalecimento da carreira de comunicador tanto no SUS como em outras áreas estratégicas do serviço público deve ser objeto de atenção como item fundamental na agenda pelo direito à comunicação, entendido como via de acesso a outros direitos. Como reafirma o documento final do II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação, realizado em outubro de 2023, a construção de carreiras de comunicadores(as) públicos(as) é indispensável para o alcance dos preceitos constitucionais da transparência, participação social, impessoalidade, eficiência e eficácia (ABCPÚBLICA, 2023).

A carreira é um dos elementos da agenda de institucionalização da comunicação pública, por meio de estruturas, processos organizacionais e de instrumentos técnico-políticos, como os planos quadrienais previstos no planejamento estatal. Institucionalização que é necessária para que o direito à comunicação seja efetivamente defendido, promovido, respeitado e exercido.

#### REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA (ABCPÚBLICA). **Carta Natal**: pela apropriação da comunicação pública pelo cidadão. Brasília, DF, 7 nov. 2023. Disponível em: <a href="https://abcpublica.org.br/resultado-do-ii-compublica-carta-natal-reforca-principios-de-uma-comunicacao-publica-focada-no-cidadao/">https://abcpublica.org.br/resultado-do-ii-compublica-carta-natal-reforca-principios-de-uma-comunicacao-publica-focada-no-cidadao/</a>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Covid-19 no Brasil:** dados até 25/11/2023. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <a href="https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19\_html/covid-19\_html.html">https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19\_html/covid-19\_html.html</a>. Acesso em: 7 dez. 2023.

CRUZ, Elisama Reis da; KARHAWI, Issaaf. Pandemia no Planalto: Jair Bolsonaro e a pós-verdade. **Animus: Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, Santa Maria, v. 22, n. 48, p. 236-255, 2023. DOI: <a href="https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/65627">https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/65627</a>. Acesso em: 19 nov. 2023.

GERALDES, Elen; LOPES, Helen; OLIVEIRA, Gisele Pimenta. Universidade e comunicação na pandemia: percepções sobre a importância de uma política de comunicação pública. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 43., 2020, virtual. **Anais** []. São Paulo: Intercom, 2020. Disponível em: <a href="https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-0239-1.pdf">https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-0239-1.pdf</a>. Acesso em: 19 nov. 2023.

MARX, Julian *et al.* Combating misinformation with internet culture: the case of Brazilian public health organizations and their covid-19 vaccination campaigns. **Internet Research**, [s. l.], v. 33, n. 5, p. 1990-2012, 2023. <a href="https://doi.org/10.1108/INTR-07-2022-0573">https://doi.org/10.1108/INTR-07-2022-0573</a>. Disponível em: <a href="https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/INTR-07-2022-0573/full/html">https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/INTR-07-2022-0573/full/html</a>. Acesso em: 19 nov. 2023.

Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 751-756, out.-dez. 2023 [www.reciis.icict.fiocruz.br] e-ISSN 1981-6278

NEWMAN, Nic. Executive summary and key findings of the 2021 report. **Digital news report**, Oxford, 23 jun. 2021. Disponível em: <a href="https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2021/dnr-executive-summary">https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2021/dnr-executive-summary</a>. Acesso em: 19 nov. 2023.

NEWMAN, Nic. Overview and key findings of the 2023 Digital News Report. **Digital news report**, Oxford, 14 jun. 2023. Disponível em: <a href="https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2023/dnr-executive-summary">https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2023/dnr-executive-summary</a>. Acesso em: 19 nov. 2023.

OLIVEIRA, Maria José da Costa *et al.* A Comunicação Pública da Ciência diante da pandemia. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 15., 2021 São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: Abrapcorp, 2021. Disponível em: <a href="https://portal.abrapcorp2.org.br/wp-content/uploads/2021/07/2-A-Comunica%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-da-Ci%C3%AAncia-diante-da-pandemia.pdf">https://portal.abrapcorp2.org.br/wp-content/uploads/2021/07/2-A-Comunica%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-da-Ci%C3%AAncia-diante-da-pandemia.pdf</a>. Acesso em: 19 nov. 2023.